

PROJETO DE LEI Nº 629/00
843/00

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.106, DE 24 DE AGOSTO DE 2000

(Dispõe sobre denominação de
logradouro público)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo
a seguinte lei:

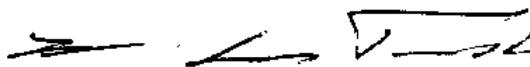
Art. 1º Fica denominado “**VIADUTO PROFESSOR ARGÊU BATALHA**” – Código CODLOG 22.151-0, o viaduto que transpõe a linha férrea da CPTM e as Avenidas Adhemar de Barros e Francisco Ferreira Lopes, no Distrito de Braz Cubas e que integra o Anel Viário do Município de Mogi das Cruzes.

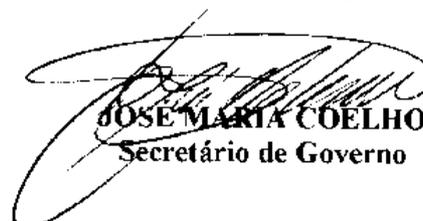
Parágrafo único – Concluída a construção do viaduto, a denominação determinada pela presente Lei será consignada em placas identificativas que serão instaladas no local.

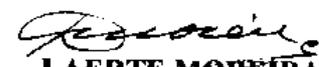
Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 24 de agosto de 2000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo


LAERTE MOREIRA
Secretário Municipal para Assuntos Jurídicos


JAMIL HALLAGE
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Urbanos

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento
Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 24 de
agosto de 2000.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO A LEI Nº 5.106/00 – FLS. 02

Como maior legado, deixou a sua filosofia de vida voltada para o trabalho com dedicação e competência, de cidadão probo que acreditou no crescimento e trabalhou para o progresso do Município de Mogi das Cruzes.

Este é, em suma, o perfil do preclaro Professor Argêu Batalha, cujos méritos indiscutíveis, justificam a presente homenagem.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO A LEI N° 5.106/2000

O Objetivo dessa Lei, é homenagear postumamente o **“PROFESSOR ARGÊU BATALHA”** com a perpetuação de seu honrado nome no viaduto que transpõe a linha férrea da CPTM e as Avenidas Adhemar de Barros e Francisco Ferreira Lopes, no Distrito de Braz Cubas e que integra o Anel Viário do Município de Mogi das Cruzes, em placas identificativas que serão instaladas no local.

O homenageado nasceu em data de 24 de abril de 1919, filho do Sr. João Antonio Batalha e de dona Oscarlina Cordeiro Batalha, de tradicional família mogiana.

O Professor Argêu Batalha iniciou seus estudos primários na Escola Dona Narciza, concluindo no Grupo Escolar Cel. Almeida. Em 1945, completou o curso de formação profissional de Professor, após ter concluído em 1939, o curso de Bacharel em Ciências e Letras, pelo Ginásio do Estado, em Mogi das Cruzes. Em 1973 diplomou-se Bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito Braz Cubas. Aprimorou seus estudos cursando especialização em Direito Administrativo, Constitucional e Financeiro na Faculdade de Direito São Francisco.

Casou-se em 1948, com dona Maria dos Santos Moraes Batalha e, desta união, nasceu Dr. João Antonio Batalha Neto. Por ocasião de seu passamento tinha dois netos, Pedro Antonio e Rafael Augusto.

O Professor Argêu Batalha, católico praticante, pertenceu a várias entidades religiosas e filantrópicas, destacando-se a irmandade do Santíssimo Sacramento, na qual atuou como Secretário por mais de dez anos. Participou, ainda, das Congregações Mariana de Nossa Senhora do Carmo e de São Benedito.

Exerceu cargos de importância na Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, atuando em várias Administrações, com participação na elaboração legislativa e demais atos.

Pelos relevantes serviços prestados à sociedade mogiana, em 1963 foi agraciado com a medalha “José Bonifácio de Andrada e Silva”, o Patriarca da Independência, no grau de Comendador.

E, em 1969, ocupando cargo de alta relevância na Administração Municipal, teve destacada atuação na questão da manutenção territorial do Município, até que o Supremo Tribunal Federal decidisse sobre a intangibilidade do território de Mogi das Cruzes. Em virtude disso, foi-lhe outorgada a medalha de ouro “Consciência Municipalista”.

Aposentou-se em 1967, tendo sido convidado pelo Prefeito Waldemar Costa Filho para, novamente, prestar serviços ao Município, quando exerceu os cargos de Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal Finanças e, finalmente, de Chefe do Gabinete do Prefeito. Por sua competência contínua atuando na Administração Municipal, a convite de outros Prefeitos, entre os quais o Dr. Sebastião Cascardo e Dr. Antonio Carlos Machado Teixeira, exerceu os cargos de Secretário Municipal de Administração e Secretário Municipal de Finanças. Desta forma, por mais de 50 anos, trabalhou em prol da comunidade mogiana, com exemplar folha de serviços.